

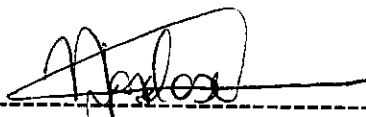


ERRATA

A empresa **PRÁTICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **CNPJ 07 099 190/0001-95**, e suas filiais declara para os devidos fins de direito junto ao consumidor e ao PROCON, que devido a erro gráfico o encarte publicado nos dias 12/07/2019 à 12/07/2019 onde se lê CAFÉ RANCHEIRO TRADICIONAL OU EXTRA FORTE 500GR DE 11,99 POR 7,99 A UNIDADE, o correto é: CAFÉ RANCHEIRO TRADICIONAL OU EXTRA FORTE 500GR DE 11,99 POR 8,99.

PROCON GOIÁS fone: 151
PROCON GOIÂNIA fone: 156

Goiânia, 11 de julho de 2019



Nelson José da Costa